



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 753/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 13 de dezembro de 2000,

Resolve:

Dispensar, a partir 19.03.2001, **ÊNIA APARECIDA DA COSTA**, da função de Chefe de Cartório da 124ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Bom Jesus de Goiás, em razão de a mesma ter sido indicada para exercer a função de Escrivã Eleitoral da Zona em referência, a partir daquela data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente